



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	CEESP-PRC-2023/00106		
INTERESSADO	Instituto Educacional Crepaldi / Hortolândia		
ASSUNTO	Autorização para criação de Polo de Apoio Presencial, no município de Santo André, para funcionamento dos Cursos de Educação de Jovens e Adultos / Ensino Fundamental - Anos Finais e Ensino Médio, na modalidade EaD		
RELATORA	Consª Maria Eduarda Queiroz de Moraes Sawaya		
PARECER CEE	Nº 551/2023	CEB	Aprovado em 25/10/2023

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

Por meio do Ofício 05/2023, protocolizado em 14/04/2023, o Instituto Educacional Crepaldi, encaminhou solicitação de autorização de criação de 01 (um) Polo de Apoio Presencial, **no município de Santo André**, para funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos (EJA), anos finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio, na modalidade a distância, nos termos da Deliberação CEE 191/2020 (fls.03).

Inicialmente a solicitação foi instruída com: Ofício 05/2023 (fls.02); Regimento Escolar (fls.04 a 38); Plano de Curso de Ensino Fundamental, Anos Finais, da Educação de Jovens e Adultos (fls.39 a 106); Plano de Curso de Ensino Médio da Educação de Jovens e Adultos (fls.107 a 210); Endereço do Polo de Apoio Presencial – Santo André (fls.211); Descrição de atividades presenciais no Polo de Apoio Presencial (fls.212); Justificativa para abertura do Polo de Apoio Presencial (fls.213); Termo de Responsabilidade (fls.214); Instrumento particular de parceria para prestação de serviços educacionais (fls.215 a 225); Comprovação de ocupação legal – Contrato de Locação de Imóvel (fls.226 a 234); Quadro de docentes (fls.235 e 236); Descrição da Infraestrutura Física e Tecnológica (fls.237 a 240); “Mapa” dos ambientes (fls.241 e 242); Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CNPJ – Instituto Bom Pastor (fls.243); Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – Instituto Bom Pastor (fls.244); Ato Constitutivo – Instituto Bom Pastor (fls.245 a 254); Laudo Técnico de Inspeção, Segurança e Estabilidade – Instituto Bom Pastor (fls.255); Registro de Responsabilidade Técnica – Instituto Bom Pastor (fls.256 a 259); Certificado de Regularidade do FGTS – Instituto Bom Pastor (fls.260); Croqui (fls.261); Cadastro de Contribuintes de ICMS – Instituto Bom Pastor (fls.262 e 263); Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União – Instituto Crepaldi (fls.264); Certidão de Débitos Municipais - Instituto Bom Pastor (fls.265); Certidão de Débitos Tributários não inscrito na Dívida Ativa do Estado de São Paulo - Instituto Crepaldi (fls.266); Certificado de Regularidade do FGTS - Instituto Crepaldi (fls.267); e Certidão de Débitos Municipais - Instituto Crepaldi (fls.268).

Visando complementar a documentação de habilitação jurídica e regularidade fiscal da Mantenedora, foi encaminhada diligência AT113/2023, em 25/04/2023, solicitando o envio do Ato Constitutivo; Comprovante de Inscrição no CNPJ; Comprovante de Contribuintes do Estado e Prefeitura, às fls.272 e 273. A solicitação foi respondida em 02/05/2023, sendo encaminhados os documentos: Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral CNPJ – Instituto Crepaldi (fls.277); Ato Constitutivo – Instituto Crepaldi (fls.278 a 309); Certidão de Pessoa Jurídica não inscrita no Cadastro de Contribuintes – Instituto Crepaldi (fls.310); e Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral Município de Hortolândia – Instituto Crepaldi (fls.311).

Conforme apresentado às fls.362 e 363, a Comissão de Especialistas questionou a Instituição quanto à Carga Horária Presencial dos Cursos de Educação de Jovens e Adultos, na modalidade a distância, ofertados. Mesmo após resposta da Instituição, a Assessoria Técnica verificou inconsistências nestas, encaminhando a Diligência AT 224/2023, às fls.382 e 383, sendo respondida em 01/09/2023, conforme consta às fls.384 a 389.

A **Portaria CEE-GP 254, de 24/05/2023**, designou as Especialistas Rosemeire Magalhães Andrade e Sandra Regina Tonarelli Rodrigues, para emitir Relatório Circunstanciado acerca da solicitação de Autorização



de criação de Polo de Apoio Presencial, no município de Santo André, para funcionamento dos Cursos de Educação de Jovens e Adultos – EJA / Ensino Fundamental - Anos Finais e Ensino Médio, na modalidade a distância, solicitado pelo Instituto Educacional Crepaldi / Hortolândia. (fls.321)

O Relatório da Comissão de Especialistas foi juntado ao Processo em 07/08/2023, e encaminhado à AT para informar.

1.1.2 FUNDAMENTAÇÃO

Atos Legais

O Instituto Educacional Crepaldi, inscrito no CNPJ 15.434.484/0001-54, está localizado à Rua Zacarias Costa Camargo, nº 310, Bairro Remanso Campineiro, CEP: 13184-280, Hortolândia – SP, sob jurisdição da Diretoria de Ensino Região Sumaré. É mantido por pelo representante da pessoa jurídica Tiago Martins Porteiro Crepaldi, responsáveis pela mantenedora Crepaldi Educacional Ltda., inscrita no CPNJ: 15.434.484/0001-54 (fls.248).

O Instituto Educacional Crepaldi obteve o credenciamento e autorização para o funcionamento dos Cursos de Educação de Jovens e Adultos (EJA), na modalidade a distância, nos níveis de Ensino Fundamental - anos finais, e Ensino Médio aprovado pelo Parecer CEE 185/2021, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da publicação da respectiva Portaria CEE-GP 293/2021, publicada em DOE em 30/07/2021. (fls.212 a 218) A Portaria DRE 121, de 15/10/2021, publicada em DOE em 16/10/2021, autorizou a instalação e funcionamento dos Cursos de Educação de Jovens e Adultos, EaD.

Em 2022, o Instituto Educacional Crepaldi solicitou a autorização de criação de Polo de Apoio Presencial, no município de Marília, para oferta do Curso de Educação de Jovens e Adultos, anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio, na modalidade a distância, sendo esta indeferida conforme Parecer CEE 193/2023. O Parecer CEE 366/2023, reconsiderou o Parecer anterior e deferiu a criação do Polo de Apoio Presencial para oferta de Cursos de Educação de Jovens e Adultos, Anos finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio, na modalidade a distância, no município de Marília, localizado à Rua Floriano Peixoto, 282, Bairro Barbosa, CEP: 17051-442, Marília – SP.

O Polo de apoio presencial funcionará à Rua das Figueiras, 881, Bairro Jardim – Santo André – SP, CEP: 09080-370. Às fls.226 a 230, é apresentado o Contrato de Locação do Imóvel, sendo as locatárias as responsáveis pelo Instituto Educacional Bom Pastor LTDA, Rosângela Rodrigues Azevedo Vieira e Priscila de Fátima Oliveira Braga. Em 09/05/2018, foi celebrado o Termo de Aditamento, **tornando o aluguel indeterminado** até a entrega das chaves (fls. 231 a 233).

Conforme o Instrumento Particular de Parcerias para Prestação de Serviços Educacionais, de fls. 215 a 225, o imóvel é de propriedade do parceiro, Instituto Educacional Bom Pastor LTDA, bem como este dispõe de “*recursos, conhecimento técnico para seguir as normas comuns, tais como metodologia, treinamento, uso de material didático, ambiente virtual de aprendizagem, etc.,*” coordenada pela Requerente.

*“Os serviços presenciais serão executados pelo **PARCEIRO**, tendo como referência o projeto pedagógico e normas regimentais da **CREPALDI EDUCACIONAL LTDA**, por meio de unidade ‘física operacional da **PARCEIRA**’ denominada polo de apoio presencial, voltada para o desenvolvimento descentralizado de atividades pedagógicas e administrativas dos cursos e programas ofertados na modalidade EAD” (fls.216)*

O Instituto Educacional Bom Pastor, parceiro do Instituto Educacional Crepaldi e responsável pelo imóvel onde funcionará o polo de apoio presencial, por meio do Ofício 001/2022 – Processos 2022/00505; 2022/00506; e 2022/00507 solicitou o Credenciamento da Instituição e Autorização de Funcionamento dos Cursos de Educação de Jovens e Adultos, anos finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio, na modalidade a distância e Curso Técnico em Transações Imobiliárias, na modalidade a distância, ambos nos termos da Deliberação CEE 191/2020. Por não apresentar a documentação necessária para o prosseguimento da solicitação, em 09/02/2023, nos termos do Artigo 44, da Deliberação CEE 191/2020, o processo foi arquivado.

Dados Gerais

Justificativa

O Requerente justifica que:

“Apresentam-se dados de 2019 quando ocorreu a redução nas matrículas da EJA de nível fundamental e de nível médio, na proporção de 8,1% e 7,1%, respectivamente, entre 2015 e 2019. De acordo com o Módulo Educação da PNAD Contínua 2019, o Brasil ainda possui 51,2% dos adultos sem concluir o Ensino Médio. (Fonte IBGE)



Justificam ainda que, no Estado de São Paulo a estimativa de pessoas que não concluíram a Educação Básica gira em torno de 20 milhões de pessoas, aproximadamente, 44% da população, confirmando a porcentagem nacional apresentada pelo PNAD Contínua de 2019.

A escolha do município de Santo André – Município da Região do Grande ABC – está ligada a atender regiões com o maior número de pessoas no Estado de São Paulo, com maior número de empresas e necessidade de pessoas qualificadas para o mercado de trabalho.

O perfil da população é de baixa renda e de trabalhadores, além de suas famílias extensas.” (fls.213)

Sobre o Curso de Educação de Jovens e Adultos

O Curso de Educação de Jovens e Adultos (EJA), anos finais do Ensino Fundamental, na modalidade a distância, aprovado pelo Parecer CEE 185/2021, tem na organização curricular a carga horária mínima de 1.600 (mil e seiscentas) horas, sendo 1.280 (um mil, duzentas e oitenta) horas a distância, e 320 (trezentas e vinte) horas de modo presencial. (fls.387)

Matriz Curricular Básica - Educação de Jovens e Adultos/EAD															
Ensino Fundamental Anos Finais															
Lei Federal 9394/1996															
Ano de início 2023															
	Áreas	Disciplinas	Termos/aulas												
			I EaD	I Pres	II EaD	II Pres	III EaD	III Pres	IV EaD	IV Pres	Total EaD	Total Pres	Total Geral		
Base Nacional Comum	Linguagens	Língua Portuguesa	64	16	64	16	64	16	64	16	64	16	256	64	320
		Arte	32	8	32	8	32	8	32	8	128	32	160		
		Educação Física	32	8	32	8	32	8	32	8	128	32	160		
	Matemática	Matemática	64	16	64	16	64	16	64	16	256	64	320		
		Ciências da Natureza	32	8	32	8	32	8	32	8	128	32	160		
	Ciências Humanas	História	32	8	32	8	32	8	32	8	128	32	160		
Geografia		32	8	32	8	32	8	32	8	128	32	160			
Parte Diversificada	Língua Estrangeira Moderna - Inglês		32	8	32	8	32	8	32	8	128	32	160		
Total de Carga Horária por período															
Total de Carga Horária			320	80	320	80	320	80	320	80	1280	320	1600		

Às fls.58 a 106, do Plano de Curso, são apresentadas as Ementas dos Componentes Curriculares.

Quanto ao Curso de Educação de Jovens e Adultos, Ensino Médio, este possui carga horária total de 1.200 (um mil e duzentas) horas, sendo 960 (novecentas e sessenta) horas a distância, e 240 (duzentas e quarenta) horas de modo presencial. (fls.389)

Ensino Médio		Ano de Início 2023												
Base	Áreas	Disciplinas	Termos/aulas											
			I EaD	I Pres	II EaD	II Pres	III EaD	III Pres	Total EaD	Total Pres	Total			
Nacional Comum	Linguagens	Língua Portuguesa	64	16	64	16	64	16	64	16	192	48	240	
		Artes	16	4							16	4	20	
		Educação Física	16	4	16	4	16	4	16	4	48	12	60	
	Matemática	Matemática	64	16	64	16	64	16	64	16	192	48	240	
		Ciências da Natureza			32	8	32	8	32	8	64	16	80	
	Ciências Humanas	Física			20	5	20	5	20	5	40	10	50	
Química					20	5	20	5	20	5	40	10	50	
História			32	8	32	8	32	8	32	8	96	24	120	
		Geografia	32	8	32	8	32	8	32	8	96	24	120	
Filosofia		32	8	16	4	16	4	16	4	64	16	80		
	Sociologia	32	8	16	4	16	4	16	4	64	16	80		
Parte Diversificada	Língua Estrangeira Moderna - Inglês	16	4	16	4	16	4	16	4	48	12	60		
Totais			304	76	328	82	328	82	328	82	960	240	1200	

Às fls.133 a 205, do Plano de Curso, são apresentadas as Ementas dos Componentes Curriculares

Visando esclarecimentos acerca da Carga Horária Presencial dos Cursos de Educação de Jovens e Adultos, Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio, na modalidade a distância, foi solicitado que o Instituto Educacional Crepaldi apresentasse a matriz curricular correspondente a carga horária aprovada no Parecer CEE 185/2021 (fls.382 a 384).

Vagas

O Requerente visa a oferta de 400 (quatrocentas) vagas para os Cursos de Educação de Jovens e Adultos, na modalidade a distância, sendo 200 (duzentas) vagas para oferta do Curso de EJA – Anos Finais do Ensino Fundamental, e 200 (duzentas) vagas para oferta do Curso de EJA, Ensino Médio (fls.362).

Atividades Presenciais no Polo

De acordo com o Requerente, “a criação do polo é exclusivamente para oferta e realização de matrículas, plantão de dúvidas, tutoria presencial e aplicação de provas.” (fls.212).



Infraestrutura Física e Tecnológica do Polo

O Polo de Apoio Presencial conta com:

- Secretaria: Balcão de atendimento; 01 armário com 04 portas; 02 estantes de livros; 01 aparador; 05 cadeiras giratórias; 05 computadores; 02 impressoras multifuncional; 04 cadeiras fixas; 01 ventilador; 01 ar-condicionado.
- Sala coordenação: 01 mesa em L; 01 cadeira; 01 mesa redonda; 04 cadeiras; 01 armário baixo de 04 portas; 01 arquivo de aço; 01 ventilador.
- Sala aula 01: 18 cadeiras universitárias; 01 mesa escritório; 01 cadeira escritório; 01 televisão 50"; 01 ar-condicionado; 01 quadro branco.
- Sala aula 02: 16 cadeiras universitárias; 01 mesa escritório; 01 cadeira escritório; 01 televisão 50"; 01 ar-condicionado; 01 quadro branco.
- Sala aula 03: 18 cadeiras universitárias; 01 mesa escritório; 01 cadeira escritório; 01 televisão 42"; 01 ar-condicionado; 01 quadro branco.
- Sala aula 04: 30 cadeiras universitárias; 01 mesa escritório; 01 cadeira escritório; 01 televisão 50"; 01 ar-condicionado; 01 quadro branco.
- Auditório: 60 cadeiras universitárias; 01 mesa escritório; 01 cadeira escritório; 01 cadeira obeso; 01 Data show; 01 ar-condicionado; 01 quadro branco; 01 telão retroprojetor.
- Laboratório de Informática: 06 mesas; 06 cadeiras; 06 notebook; 01 televisão 50"; 01 ar-condicionado; 01 quadro branco.
- Sala professores: 01 mesa redonda; 04 cadeiras; 01 arquivo de aço.
- Sala Direção: 01 mesa em L; 01 mesa reunião; 01 aparador; 04 cadeiras; 01 armário 2 portas; 01 ventilador.
- Biblioteca: 03 baias de estudo; 02 estantes de livros; 01 mesa redonda; 04 cadeiras; 01 ventilador.
- Sala de Estudo 01: 01 mesa; 01 mesa redonda; 04 cadeiras.
- Sala de Estudo 2: 02 estantes de Aço; Manequim; Materiais expositores de segurança do trabalho.
- Cozinha: 01 Fogão; 01 Geladeira; 01 Micro-ondas; 01 Armário; 01 mesa com 4 cadeiras; 01 pia com armário. (fls.237 a 240)

Às fls.241 e 242 é apresentado o croqui do local onde pretende-se instalar o polo de apoio presencial.

Quadro de Docentes

Do quadro de docentes do Requerente, disponível de fls. 235 e 236:

Professor/Tutor	DISCIPLINAS	PROFESSOR/TUTOR
Adilson Nilo Guimarães Batista –	Português / Inglês	GRADUAÇÃO EM LETRAS E PEDAGOGIA - USF
ROSÂNGELA RODRIGUES AZEVEDO VIEIRA	Projetos desenvolvidos nos itinerários	Graduação em Pedagogia – Anhanguera Técnico em Transações Imobiliárias
MARIA AUXILIADORA DAS CHAGAS GALLIGANI	Matemática / ciências Física e Biologia	Graduação Facamp
PAULO ROBERTO CANDIDO	Letras/ Unicid	Graduação em Direito – Uninove GRADUAÇÃO EM LETRAS - UNINOVE
Ana Maria Barreto Nascimento Souza	Arte	Graduação pela Anhanguera
WALLACE DE OLIVEIRA SOARES	História	Graduação Uninove
Anderson Bernardo	Geografia	Graduação em Letras/Língua Portuguesa - USF PEDAGOGIA –UNINOVE,
ELEIDE REGIS	Português/Inglês História e Geografia	GRADUAÇÃO EM LETRAS E PEDAGOGIA - USF GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA E GEOGRAFIA –CRUZILHEIRO DO SUL
ROSÂNGELA RODRIGUES AZEVEDO VIEIRA	Projetos desenvolvidos nos itinerários	Graduação em Pedagogia-Anhanguera Técnico em Transações Imobiliárias
LUCIANA TEREZA DO NASCIMENTO	Filosofia e Sociologia	Graduação Unicid
GRASIELLE CASTRO COELHO	Biologia	Graduação Brés Cubas
FRANCISCO AMORIM DA SILVA	empreendedorismo filosofia e sociologia	Graduação em Direito – Uninove SOCIOLOGIA/FILOSOFIA GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA
KAUANE LUCENA MORAES	Matemática	Graduação Anhanguera
ESTEVÃO BARBOSA DOS SANTOS SILVA	Biologia / Física / Matemática / Química	Graduação pela UNIP
RAFAEL TORRES ALMEIDA	Projetos (itinerários)	Tecnólogo em Gestão de Negócios - UNICAMP
ADILSON NILO GUIMARÃES BATISTA	Inglês	Graduação em Letras -USF PEDAGOGIA –UNINOVE,

Avaliação

Da Avaliação, esta é vista como processo contínuo:



“pois adquire uma dimensão mais ampla e formativa, que respeita o desenvolvimento dos alunos, o processo, suas dificuldades e necessidades. Desta forma, a equipe gestora e docente deverá adotar procedimentos de avaliação contínua e cumulativa, fazendo prevalecer os aspectos qualitativos sobre os quantitativos, com a abordagem de atividades contextualizadas e práticas.” (fls.123)

Recuperação

Quanto ao processo de Recuperação, esta é destinada ao aluno de aproveitamento insuficiente, no decorrer do período letivo, sendo submetido a estudos de recuperação através de atividades, recursos e metodologias diferenciadas (fls.58).

Ambiente Virtual de Aprendizagem

Conforme especificado em Plano de Curso, o Instituto Educacional Crepaldi:

“utiliza a plataforma Moodle na sua última versão (3.10) – traz como principais inovações, um moderno Layout; totalmente voltado as necessidades dos nossos alunos e adaptado as telas de computadores e celulares; criação de sala de aulas virtuais com acessibilidade, entrega de completos recursos para toda a gestão de aprendizagem dos alunos por meio do endereço ava.escolacrepaldi.com.br, sendo possível disponibilizar conteúdo de disciplinas, atividades, tarefas, chats de dúvidas, vídeos e fórum de dúvidas. Em virtude da especificidade do perfil de um aluno da EJA, o AVA CREPALDI permitirá a estes alunos a participação em atividades escolares. Para os alunos EJA a participação no ambiente virtual e o cumprimento dos objetivos propostos, poderá ser uma alternativa complementar às aulas convencionais.” (fls.49 e 50)

Biblioteca Virtual

De acordo com o Plano de Curso, a Biblioteca Virtual disponibilizada aos alunos é de Domínio Público,

“Desenvolvida pelo Ministério da Educação, nesta biblioteca são disponibilizados gratuitamente cerca de 180 mil textos, além de imagens, arquivos de som e vídeo. O site conta com rico acervo de publicações na área de educação. Lá, O aluno ainda encontra as obras completas de Machado de Assis e um grande acervo de poesias de Fernando Pessoa. A biblioteca possui também diversas músicas eruditas brasileiras, e inúmeros textos de literatura infantil, além dos Compilados sobre Legislação Educacional.” (fls.206)

Destaca-se que, conforme o Parecer CEE 366/2023, Reconsideração do Parecer CEE 193/2023 – Autorização de Criação de Polo de Apoio Presencial, no município de Marília, o Requerente alega que implantou uma Biblioteca Virtual com 256 obras contemporâneas (Informações retiradas do Parecer CEE 366/2023, fls.7).

Comissão de Especialistas

A visita técnica presencial foi realizada em 30/06/2023, com a presença das douts Especialistas; Supervisora de Ensino; Mantenedor e Diretora do Instituto Educacional Crepaldi; e Diretora do Instituto Educacional Bom Pastor, responsável polo de apoio. (fls.329)

Apresentado de fls. 324 a 342, o Relatório circunstanciado elaborado pelas Especialistas designadas foi realizado a partir de análise de documentos encaminhados pela Instituição solicitante; análise da legislação recomendada pelo CEE; e informações e impressões coletadas na visita presencial ao Local onde pretende-se instalar o Polo de Apoio Presencial, nos termos da Deliberação CEE 191/2020.

“Num primeiro momento, a comissão reuniu-se com os representantes da instituição de ensino – Sede e do polo, acompanhada pela Supervisora de Ensino da DRE Santo André. O Mantenedor apresentou um breve histórico da instituição de ensino, os projetos realizados, a metodologia de ensino, o Ambiente Virtual de Aprendizagem, além de esclarecer algumas dúvidas das especialistas e da Supervisora de Ensino. Após, foi realizada a visita às instalações físicas e tecnológicas da instituição de ensino, incluindo as dependências destinadas aos cursos pretendidos.” (fls.329)

Dos Documentos de Regularidade Fiscal e Habilitação Jurídica da Mantenedora, foram apresentados documentos atualizados à Comissão, às fls.343 a 360 (fls.330).

Da Infraestrutura do Imóvel, “a estrutura da instituição, de acordo com o formulário enviado ao CEESP, contém ambientes, equipamentos e ferramentas para gestão da educação à distância que puderam ser verificados *in loco* com a qualidade e quantidade conforme descritas”, de fls. 331 a 333.

“As salas de aula e laboratórios têm metragens e iluminações adequadas e atendem aos critérios de acessibilidade e condições para o atendimento dos estudantes, nos momentos presenciais. As aulas são ministradas em ambientes equipados com aparelhos de TV e equipamentos de informática, quando necessário. A escola possui uma copa equipada com geladeira, pia, bebedouro, fogão, mesa e cadeiras destinada às refeições dos alunos e funcionários.

As estruturas físicas das dependências da Instituição possuem acessibilidade para os PNEs, com corredores de boas dimensões, escadas com corrimãos e elevador, banheiro exclusivos para pessoas com deficiência



e bebedouros adaptados. Há pisos antiderrapantes nos corredores e escadas, bem como placas de sinalização em todas as dependências visitadas.

No andar térreo, no fundo da escola, há um quintal aberto que é utilizado pela escola como ambiente de convivência entre alunos e professores. Nesse ambiente há uma mesa com cadeiras.

No 1º andar há uma sala/auditório utilizada, também, para grandes eventos.

Os laboratórios, salas de estudos e bibliotecas visitados contam com ambientes arejados, mesas, cadeiras, quadro branco, internet. Há computador e teclado adaptado para pessoas com deficiência visual e mesas para pessoas obesas, cadeirantes e canhotos.”

Às fls.365 a 374 são apresentadas as fotos das instalações do polo.

Das Condições de Segurança, foram apresentados:

- Croquis do Polo (fls. 241, 242 e 261);
- Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) 574414, com data de validade até 08/03/2025 (fls.244);
- Laudo técnico, emitido em 02/10/2018, pelo Engenheiro Ricardo Lima Oliveros, CAU/BR A21317-9 e ATRT 7496978, atestando que a edificação do parceiro, Instituto Educacional Bom Pastor, se encontra em condições estáveis de segurança e estabilidade, que está de acordo com as normas técnicas da ABNT e que não oferece riscos a integridade física de seus usuários (fls. 255 a 259).

Da Proposta Pedagógica,

“O currículo foi organizado de modo a garantir a construção e o desenvolvimento de competências e habilidades, de acordo com a legislação vigente. A organização curricular foi construída com base na clareza e na adoção de enfoques Pedagógicos e Metodológicos, que assegurem a atuação do aluno como agente ativo do processo de aprendizagem.

O cursista faz sua própria rotina de estudos, tendo à sua disposição um ambiente virtual de aprendizagem (AVA MOODLE, que funciona como “sala de aula” virtual), com roteiros de estudos, livros digitais, vídeo aulas, banco de questões e fórum de aprimoramento com plantões de dúvidas.” (fls.334)

Do Curso de Educação de Jovens e Adultos, Anos Finais do Ensino Fundamental, na modalidade a distância:

“A Instituição solicita autorização de 200 (duzentas) vagas para o futuro Polo do Instituto Crepaldi em Santo André, que será criado para oferta e realização de matrículas, plantão de dúvidas, tutoria presencial e aplicação de provas.

O curso será ofertado semestralmente nos turnos diurno, vespertino e noturno, na forma de Educação a Distância, com a duração de **quatro semestres**, sendo **400 horas** para cada um, **totalizando 1.600 horas**, e deverá ser concluído com **tempo mínimo de dois anos**, sendo 1280 (um mil e duzentos e oitenta) horas a distância, e 320 (trezentas e vinte) horas de modo presencial.

A organização do curso está estruturada na matriz curricular constituída por disciplinas que compõem as quatro grandes áreas do conhecimento: Linguagens, Matemática, Ciências da Natureza, Ciências Humanas e Língua Estrangeira Moderna - Inglês.

As notas serão computadas sendo atribuídos até 6,0 (seis) pontos para a prova presencial e até 4,0 (quatro) pontos para as atividades à distância, que posteriormente somados resultarão na média final do aluno. A Média será expressa somente com uma casa decimal, e passíveis de arredondamento ascendente para 0,5 (cinco décimos) ou inteiro posterior, na escala entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez).

Será considerado aprovado ao término de cada componente curricular, o aluno que tenha obtido como aproveitamento final Média igual ou superior a 6,0 (seis), após a aplicação dos Provas Finais. O aluno de aproveitamento insuficiente, no decorrer do período letivo, poderá ser submetido a estudos de recuperação através de atividades, recursos e metodologias diferenciadas.

Ao término, o aluno receberá certificado de conclusão do respectivo curso, bem como publicação de lauda de concluinte do Ensino fundamental, o que tomará possível sua continuidade de estudos, seja na Educação Profissionalizante ou no Ensino Médio Regular.” (fls.334 e 335)

Do Curso de Educação de Jovens e Adultos, Ensino Médio, na modalidade a distância:

“A Instituição solicita autorização de 200 (duzentas) vagas para o futuro Polo em Santo André, que será criado para oferta e realização de matrículas, plantão de dúvidas, tutoria presencial e aplicação de provas.

O curso será ofertado semestralmente na forma de Educação a Distância, com a duração de **três semestres**, sendo **400 horas** para cada um, **totalizando 1.200 horas**, e deverá ser concluído com **tempo mínimo de um ano e meio**, sendo 960 (novecentas e sessenta) horas a distância, e 240 (duzentas e quarenta) horas de modo presencial.

A organização curricular foi construída com base na clareza e na adoção de enfoques Pedagógicos e Metodológicos, que assegurem a atuação do aluno como agente ativo do processo de aprendizagem.

A organização do curso está estruturada na matriz curricular constituída por disciplinas que compõem as quatro grandes áreas do conhecimento: Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, Ciências da Natureza e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias e Ciências Humanas e suas Tecnologias.

A Instituição de Ensino, propõe avaliação como um processo de avaliação contínuo e cumulativo, com dimensão mais ampla e formativa, respeitando as necessidades, dificuldades e desenvolvimento dos alunos,



fazendo prevalecer os aspectos qualitativos sobre os quantitativos com abordagem de atividades contextualizadas e práticas.

As notas serão computadas sendo atribuídos até 6,0 (seis) pontos para a prova presencial e até 4,0 (quatro) pontos para as atividades à distância, que posteriormente somados resultarão na média final do aluno.

Será considerado aprovado ao término de cada componente curricular, o aluno que tenha obtido como aproveitamento final, média igual ou superior a 6,0 (seis), após a aplicação dos Exames Finais.

Ao término, o aluno receberá certificado de conclusão do respectivo curso, bem como publicação de lauda de concluinte do Ensino Médio, o que tornará possível sua continuidade de estudos.” (fls.336 e 337)

Quanto aos Itinerários Formativos:

“Segundo informações do mantenedor, o Instituto Educacional Crepaldi / Hortolândia, seguindo orientações da DRE de Hortolândia, está atualizando a matriz curricular do EJA – Ensino Médio, com a inserção, no itinerário formativo do curso, as áreas de conhecimento e a formação técnica e profissional. O “novo” Plano de Curso de EJA - Ensino Médio, na modalidade EaD, será encaminhado ao CEESP, em data oportuna, para ser autorizado.” (fls.337)

Da Biblioteca:

“A biblioteca do Polo conta com acervo físico, composto por livros e periódicos das mais variadas áreas do conhecimento, revistas e jornais, disponíveis para consulta e acesso dos alunos e professores.

O espaço da biblioteca do Polo é de fácil acesso pelo corpo docente e discente e possui um ambiente arejado por ventilador e iluminado contando 03 baias de estudo, 02 estantes de livros, 01 mesa redonda, 04 cadeiras.

A instituição Sede, oferece aos alunos, pelos AVAs dos cursos, o acesso a Biblioteca Virtual - Domínio Público, desenvolvida pelo Ministério da Educação. Nesta biblioteca são disponibilizados gratuitamente cerca de 180 mil textos, além de imagens, arquivos de som e vídeo.” (fls.337)

Do Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA, o Requerente utiliza a plataforma Moodle. Na visita em loco a plataforma foi apresentada, sendo assim, as Especialistas destacam:

“A plataforma oferece adaptações de ensino a cada necessidade especial, disponibilizando recursos para acessibilidade. (VLibras, teclado ampliado e adaptado para braille e baixa visão e audiobook).

Durante a visita in loco foi realizada a apresentação da plataforma com acesso de aluno, onde as especialistas puderam observar o dia a dia do aluno em seu ambiente virtual de aprendizagem, que poderá ser acessado através do link:

Endereço: <https://crepaldiead.com.br/ead/login>

Neste meio digital, os materiais são acessados pela plataforma AVA – Ambiente Virtual de Aprendizagem, via e-learning, cujos conteúdos são acompanhados de imagens, áudios e vídeos relacionados às situações de trabalho, bem como por intermédio de “vídeo aulas” em que professores, especialistas na área, apresentam os conteúdos de forma objetiva e interativa, buscando motivar o aluno ao estudo e à aquisição de conhecimentos e habilidades exigidas pela profissão.” (fls.338 e 339)

Da Gestão Acadêmica-Financeira e Atendimento aos alunos:

“A Gestão da Educação a Distância será exercida pela Sede, Instituto Educacional Crepaldi / Hortolândia, abrangendo as áreas pedagógicas e administrativas, de coordenação escolar, secretaria, desenvolvimento e produção de conteúdo dos cursos, armazenamento e distribuição de materiais, relacionamento, gestão da escola, guarda e emissão de documentos, comunicação e marketing. Os cursos EJA em EaD oferecidos pelo Instituto Educacional Crepaldi contam com materiais como leituras, vídeos, atividades no AVA, atividades online e avaliações. Os alunos seguem um roteiro semanal com leituras, vídeos, atividades online, simulados e provas, cuja participação contribui para a avaliação da disciplina.

A Coordenação do Curso da Sede dará suporte pedagógico/educacional ao Polo e acompanhará o desempenho acadêmico dos alunos do Polo, por meio de relatórios e informações extraídas do AVA. **As atividades técnico-administrativas e de suporte aos alunos serão realizadas sob responsabilidade de profissionais que já atuam no Instituto Educacional Bom Pastor (Polo), subordinadas às orientações do Instituto Educacional Crepaldi (Sede).**” (fls.338, g.n.)

Da Qualificação e Adequação do Corpo Docente e Técnico-Administrativo:

“A instituição Sede dispõe de corpo docente habilitado para os cursos de EJA Ensino Fundamental – Anos Finais e EJA Ensino Médio, nos momentos a distância. Os momentos presenciais serão exercidos no Polo, com plantões de dúvidas, aulas de reposição, provas obrigatórias.

As atividades pedagógicas são apoiadas por professores qualificados e habilitados nas diversas tecnologias de ensino e experientes no mercado de trabalho, de acordo com a legislação vigente.

A tutoria é exercida por professor da disciplina da Sede, contendo, no mínimo, graduação (ensino superior) e capacitado para a mediação dos conteúdos das disciplinas com os alunos no Ambiente Virtual de Aprendizagem. Isso envolve o acompanhamento das atividades, a motivação e orientação da aprendizagem afim de proporcionar aos alunos uma aprendizagem autônoma, nas formas:

- Assíncrona - Fórum Contínuo de Plantão de Dúvidas;
- Tutoria Síncrona – Web Conferência Programada;



- *Atendimento Contínuo do Coordenador Pedagógico nas disciplinas e plataforma;*
- *Sala do Estudante, onde o aluno encontra o Manual do Estudante, Calendário de Provas, Contatos dos profissionais da escola tutoria em formato de Conferências programadas, informações úteis;*
- *Tutoria através do Whatsapp;*
- *Fórum de plantão de dúvidas;*
- *Pesquisa de Atendimento.” (fls.339 e 340, g.n.)*

Das Considerações Finais:

*“As especialistas, após análise do contido no Processo CEE nº 2023/00106, dos documentos encaminhados e das informações colhidas durante a visita presencial, são de parecer de que de que o **Instituto Educacional Bom Pastor – Santo André** apresenta os requisitos necessários para funcionar como Polo de Apoio Presencial do Instituto Educacional Crepaldi / Hortolândia com a oferta dos cursos de EJA Ensino Fundamental – Anos Finais e EJA Ensino Médio, na modalidade EaD, nos termos da Deliberação 191/2020.” (fls.340)*

Sendo assim, em face ao exposto, a Comissão de Especialistas apresenta **PARECER FAVORÁVEL** ao pedido de Autorização para Criação de Polo de Apoio Presencial, no município de Santo André, para funcionamento dos Cursos de Educação de Jovens e Adultos – EJA / Ensino Fundamental – Anos Finais e Ensino Médio, na modalidade a distância, solicitada pelo Instituto Educacional Crepaldi / Hortolândia, na modalidade a distância.

1.2 APRECIÇÃO

A solicitação de autorização para criação de Polo de Apoio Presencial, no município de Santo André, para funcionamento dos Cursos de Educação de Jovens e Adultos, Ensino Fundamental e Ensino Médio, na modalidade a distância, deve ser analisada à luz da Deliberação CEE 191/2020, que fixa normas para criação de polos, da Deliberação 186/2020 que fixa normas sobre o Ensino Médio e nos dados apresentados pela Instituição.

Por meio do Ofício 05/2023, protocolizado em 14/04/2023, o Instituto Educacional Crepaldi, encaminhou solicitação de autorização de criação de 01 (um) polo de apoio presencial, **no município de Santo André**, para funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos (EJA), anos finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio, na modalidade a distância, nos termos da Deliberação CEE 191/2020.

Ainda que o relatório circunstanciado da Comissão de Especialistas tenha sido favorável à aprovação da criação do Polo de Apoio Presencial, há três pontos de suma importância, que merecem especial atenção:

- a matriz curricular do curso de Ensino Médio não apresenta os itinerários formativos amparados na Deliberação CEE 186/2020, cujo artigo 4º destaca que *“os currículos do Ensino Médio devem ser compostos, indissociavelmente, por formação geral básica e por itinerários formativos”* e cujo artigo. 8º. esclarece que *“os itinerários formativos correspondem aos arranjos curriculares ofertados pelas instituições para que os estudantes possam aprofundar seus conhecimentos e se preparar para o prosseguimento de estudos ou para o mundo do trabalho”*. Segundo informações do mantenedor, o Instituto Educacional Crepaldi / Hortolândia, seguindo orientações da DRE de Hortolândia, está atualizando a matriz curricular do EJA – Ensino Médio, com a inserção do itinerário formativo do curso com as áreas de conhecimento e a formação técnica e profissional dos docentes. O “novo” Plano de Curso de EJA - Ensino Médio, na modalidade EaD, será encaminhado ao CEESP, em data oportuna, para ser autorizado;

- o Interessado informa que *“os serviços presenciais serão executados pelo PARCEIRO”*, neste caso o Bom Pastor, tendo como referência o projeto pedagógico e normas regimentais da CREPALDI EDUCACIONAL LTDA, por meio de unidade física operacional do PARCEIRO, o que não é contemplado na legislação, que deixa claro que um polo de apoio presencial deve atender o aluno inclusive para as aulas presenciais, se necessário;

- o processo de avaliação deve apresentar os critérios para promoção, retenção e integralização, o que não foi encontrado no processo.

Esta Relatora está ciente de que o Instituto Educacional Crepaldi obteve autorização para a criação de Polo de Apoio Presencial no município de Marília, para oferta do Curso de Educação de Jovens e Adultos, anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio, na modalidade EaD, pelo Parecer CEE 366/2023 que reconsiderou o indeferimento anterior - Parecer CEE 193/2023.



Entretanto, o pedido de aprovação de mais um Polo, ainda que para o mesmo Curso para o qual o Interessado tenha polo autorizado, deve estar em conformidade com a legislação vigente no momento da solicitação.

A autorização do Polo Presencial de Santo André permitiria o alcance de até 200 estudantes dessa região ao curso EJA - Ensino Médio ofertado pelo Instituto Educacional Crepaldi. Cabe a este Conselho garantir que a esses estudantes, seja ofertado um curso de Ensino Médio em conformidade com o estabelecido no Currículo Paulista, o que neste momento, não se verifica com o Plano de Curso atual da Instituição.

2. CONCLUSÃO

2.1 Nos termos deste Parecer e com fundamento nas Deliberações CEE 191/2010 e 186/2020, indefere-se o pedido de autorização para criação de Polo de Apoio Presencial, no município de Santo André, do Instituto Educacional Crepaldi / Hortolândia, para funcionamento dos Cursos de Educação de Jovens e Adultos / Ensino Fundamental – Anos Finais e Ensino Médio, na modalidade EaD.

2.2 Envie-se cópia deste Parecer ao Interessado, à DER Santo André, à Coordenadoria Pedagógica - COPED e à Coordenadoria de Informação, Tecnologia, Evidência e Matrícula - CITEM.

São Paulo, 17 de outubro de 2023

a) Cons^a Maria Eduarda Queiroz de Moraes Sawaya
Relatora

3. DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica adota como seu Parecer, o Voto da Relatora.

Presentes os Conselheiros: Claudio Kassab, Jair Ribeiro da Silva Neto, Laura Laganá, Maria Eduarda Queiroz de Moraes Sawaya, Maria Helena Guimarães de Castro, Mauro de Salles Aguiar e Valdenice Minatel Melo de Cerqueira.

Sala da Câmara de Educação Básica, em 18 de outubro de 2023.

a) Cons^a Maria Helena Guimarães de Castro
em exercício da Presidência nos termos do artigo 13 § 3º do Regimento do CEE

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara de Educação Básica, nos termos do Voto da Relatora.

Sala “Carlos Pasquale”, em 25 de outubro de 2023.

Cons. Roque Theophilo Junior
Presidente

